

FACULDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO - FABE

EDITAL Nº 01/2022

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE DOCENTE DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO - FABE.

O Diretor da Faculdade da Associação Brasileira de Educação - FABE, por meio do Conselho Superior da Mantenedora ABE, torna público o presente EDITAL de seleção de professores para provimento do cargo de Docente, para atuação no Curso de Pedagogia no âmbito do ensino, extensão e pesquisa.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período de inscrições será de **21 a 24 de Junho de 2022**.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição no seguinte link: [acesse aqui](#)

1.3 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

1.4 Ao candidato é permitida a inscrição em mais de um componente curricular, desde que atenda aos requisitos estabelecidos para o preenchimento da vaga.

2 DAS VAGAS

2.1 A vaga visa à composição do quadro docente dos Cursos Pedagogia, a partir do segundo semestre do ano de 2022 e estão discriminadas no quadro a seguir:

Curso	Disciplina	Nº de Vagas
Pedagogia	FTM da Ciência Processos Avaliativos	01

3 DOS REQUISITOS

3.1 Pedagogia

Número de vagas	01
Disciplina	FTM da Ciência (80 horas) Processo Avaliativos (80 horas)
Requisitos	Graduação em Pedagogia Mestrado em Educação Experiência profissional na docência de ensino superior.
Carga horária	4h (semanais)
Remuneração	R\$ 840,00

4 DAS ATRIBUIÇÕES:

- 4.1 Ministrar a disciplina indicada;
- 4.2 Elaborar plano de ensino e materiais didáticos que contemplem propostas ativas de ensino, considerando aulas com plataformas de aprendizagem on-line;
- 4.3 Disponibilidade para orientar trabalhos acadêmicos e projetos de iniciativa científica;
- 4.4 Atender prontamente às necessidades institucionais, bem como obrigações administrativas;
- 4.5 Participar de reuniões e dos treinamentos oferecidos pela instituição.

5 DO PROVIMENTO E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

- 5.1 O preenchimento da vaga dar-se-á no período de validade deste processo de seleção, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 5.3 O candidato classificado, mas excedente quanto ao número de vagas ofertadas, poderá ser convidado a preencher eventual vaga superveniente ao processo, durante o período de um ano, a contar da data de publicação do resultado final.
- 5.4 A contratação do professor será feita de acordo com o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 O candidato deverá enviar cópia da documentação abaixo relacionada via e-mail, miriam.pressi@fabemarau.edu.br, sob pena de automática exclusão do processo seletivo, até o dia 24 de junho de 2022.

Currículo Lattes atualizado e comprovado
Cópia do documento de identidade e CPF
Cópia de comprovante de residência
Cópia do Registro de Órgão de Classe (quando for o caso)
Cópia da Carteira de Trabalho para comprovação de experiência profissional (1ª folha - identificação do professor e contrato de trabalho).
Cópia frente e verso do Diploma registrado de graduação.
Cópia frente e verso de Diploma registrado de Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) e/ou <i>stricto sensu</i> (Mestrado, Doutorado e outros). No caso de Diploma de Universidade Estrangeira, exceto do Mercosul, deve estar devidamente revalidado.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Da comissão de seleção

O processo seletivo será conduzido por uma comissão constituída por três membros, o Coordenador do Curso, um representante do setor de RH e um representante da Direção da Instituição. À Comissão, caberá examinar e avaliar os documentos acadêmicos apresentados e proceder às arguições previstas, a fim de apresentar parecer circunstanciado sobre o processo seletivo e a classificação final dos candidatos.

7.2 Avaliação do processo

7.2.1 Primeira etapa:

A primeira etapa de seleção terá caráter eliminatório e consistirá na análise e na avaliação documental do currículo.

7.2.2 Segunda etapa:

A segunda etapa consistirá de uma arguição (entrevista com o candidato) sobre o componente curricular e o conjunto dos documentos acadêmicos submetidos à avaliação.

7.3 Critérios de avaliação:

- Experiência em docência em graduação e/ou pós-graduação;
- Experiência profissional na área;
- Capacidade e conhecimento para lecionar em mais de uma área do conhecimento;
- Capacidade de realizar pesquisas acadêmicas e publicação de artigos.

8 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 As etapas do processo seletivo obedecerão ao seguinte calendário:

Data	Descrição	Meio de Divulgação
21/06/2022	Divulgação	Edital
21 a 24/06/2022	Inscrições	Eletrônica
24/06/2022	Homologação das inscrições	Eletrônica
27/06/2022	1ª etapa	Análise documental
30/06/2022	Divulgação dos resultados	Eletrônica
04 e 05/07/2022	Entrevistas e/ou apresentação de micro aula	Prédio B
08/07/2022	Divulgação dos resultados	Eletrônica

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição no processo de seleção representará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes neste documento, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o concurso, inclusive aqueles divulgados via internet.

9.2 A FABE não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato que tenha prestado informações incorretas ou insuficientes durante o processo de seleção, inclusive quanto ao seu endereço, que deverá manter sempre atualizado.

9.3 Será excluído do processo de seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que:

- a) não observar as disposições deste documento;
- b) faltar ou chegar atrasado à entrevista constante do processo de seleção.

A aprovação no processo de seleção não implica na contratação do candidato, que fica condicionada ao juízo de conveniência e oportunidade, bem como ao exclusivo critério da Instituição.

Os casos omissos serão decididos pela Direção da FABE.

Marau, 20 de junho de 2022.



Edemilson Jorge Ramos Brandão
Diretor